

“Os pretos estão livres naquela colônia, licenciosamente mais que na terra que nasceram”: fugas, mocambos e milícias de escravos negros e alforriados no Grão-Pará e na Guiana Francesa (1790-1810)

Paulo Marcelo Cambraia da Costa*

Resumo

No território fronteiro localizado entre os rios Oiapoque e Araguari, denominado de Terras do Cabo Norte, limites entre a Capitania do Grão-Pará e a Guiana Francesa, desde a segunda metade dos Seiscentos, o clima de tensão entre portugueses e franceses era uma realidade. Os postos militares de Macapá eram alvos das investidas de conquista do governo de Caiena, aqueles eram considerados pontos estratégicos para dominação de todo o Vale Amazônico. A invertida portuguesa para a ocupação de Caiena ocorreu quando D. Francisco de Souza Coutinho era governador da Capitania do Grão-Pará entre 1790 e 1803. Nos anos finais dos Setecentos as autoridades coloniais portuguesas se preocupavam principalmente com as regiões fronteiriças das Guianas, pois era latente naquelas autoridades o temor que as notícias da abolição da escravidão nas colônias francesas (1794) pudessem contagiar os escravos da Amazônia. Nesses anos as fugas de escravos e os estabelecimentos de mocambos, principalmente nas Terras do cabo Norte, eram considerados problemas crônicos. Assim, este trabalho pretende apresentar os resultados iniciais da pesquisa sobre o processo de formação de corpos milícias com negros escravos e forros no Grão-Pará e na Guiana Francesa, entre os anos de 1790 a 1810.

Palavras-chaves

Corpos de milícias – escravidão – Grão-Pará – Guiana Francesa – mocambos

Os negros absolutamente não querem trabalhar...

...Nesse mesmo tempo sem cooperação' delles ao menos de systema nos fugirao' tantos Escravos, que perdemos, de que apenas hum pequeno numero se poude colher quando fiz investir os Mocambos em que habitavao': Nesse mesmo tempo nos fugirao' tantos Indios, com que formarao' as povoacoens, que fiz destruir, de que apenas tambem se colheo hum pequeno numero, mas não' so por terem fugido muitos na occasiao' em que se prenderao', como por que antes para mais se segurarem se tinhao' internado nas terras de Cayenna. Agora pois que os Pretos estao' livres naquela Colonia, que nella vivem tanto ou mais licenciosamente que nas terras em que nascerao' **...!

Este texto pretende apresentar de maneira breve, as tensões criadas entre portugueses e franceses pela disputa do território situado entre os rios Oiapoque e Araguari, na última década do século XVII, concentrando a discussão principalmente nas fugas de escravos dos

*Doutorando em História na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUC-SP, com a orientação do Professor Doutor Fernando Torres Londoño. E-mail paulo77cambraia@gmail.com

**Neste texto optamos por manter a ortografia original na documentação manuscrita citada.

¹ Pará, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 112, D8712. Ofício do capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, D. Francisco de Souza Coutinho, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 20/04/1798.

dois lados da fronteira, na formação de mocambos e milícias com negros escravos e alforriados, em Caiena e no Grão-Pará.

Os referidos conflitos e tensões entre portugueses e franceses se desenrolavam desde a segunda metade do século XVII, especialmente na área fronteira localizada entre os rios Amazonas e o Orenoco. Segundo Arthur Reis, em 1697 aconteceu à primeira ofensiva do governo de Caiena para dominar os postos militares de Macapá e Parú. Mas, esta ofensiva foi rechaçada pelas forças portuguesas. Esse episódio marcou o início de uma consecução de altibaixos e de conflitos na relação entre os vizinhos (REIS, 1953). Nesse cenário, os anos de 1750, marcaram uma inflexão na política lusitana para o povoamento, colonização e defesa da Amazônia portuguesa², ali durante o período pombalino, o Grão Pará se tornou a sede do governo-geral do Estado, tendo como unidades subalternas às capitanias do Maranhão, Rio Negro e Piauí. Em 1772, nova divisão estabeleceu o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí como unidades distintas (SANTOS, 2010:77).

A definitiva investida do Estado português na contenda com os franceses se deu com os planos e preparativos para a ocupação de Caiena, quando D. Francisco de Souza Coutinho (1790-1803) era governador da Capitania do Grão-Pará. Os anos de 1780 a 1810, nos chama atenção, pois segundo Rosa Marin e Flávio Gomes, as autoridades coloniais das capitanias do Grão-Pará e do Rio Negro se preocupavam principalmente, com as regiões fronteiriças das Guianas, pois era latente naquelas autoridades o temor que as notícias da abolição da escravidão nas colônias francesas (1794) pudessem contagiar os escravos daquelas capitanias, pois:

Os contatos de fugitivos e seus mocambos do Grão-Pará – a maior parte africanos, mas também alguns índios – com os franceses e com os outros setores sociais atemorizavam e muito, as autoridades portuguesas. Na faixa do Contestado franco-lusitano existiram vários mocambos. Os mais conhecidos localizados às margens do rio Araguari. Os fugitivos atravessavam matas, cachoeiras, florestas, rios, montanhas e igarapés e buscavam escapar para outras colônias. Por isso estabeleciam seus mocambos justamente nas regiões de fronteira. E não era só uma opção pela ecologia local. Contavam com a ajuda de cativos das plantações, vendeiros, índios,

² Nesse texto, seguimos a denominação do território que a partir de 1621, quando foi criado pela Coroa portuguesa o Estado do Maranhão e Grão-Pará, abrangia, até a metade do Setecentos, os territórios dos atuais Estados da região norte, e ainda o Ceará, Piauí, Mato Grosso e Maranhão. O Estado estava diretamente subordinado a Lisboa. Portanto, separado administrativamente da governança do Estado do Brasil, com sede em Salvador. A partir de 1750 a Amazônia Portuguesa passou por reordenamentos administrativos expressivos. Em especial, durante a administração do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e de Guerra Sebastião José de Carvalho e Mello, futuro Marquês de Pombal — reinado de D. José I (1750-1777). Pontualmente, a partir de 1751, o então denominado *Estado do Maranhão e Grão-Pará*, dava lugar a instalação do *Estado do Grão-Pará e Maranhão*, com sede em Belém, compreendendo os territórios das capitanias do Grão-Pará, Maranhão, Piauí, acrescentando-se a estas, a partir de 1755, a de São José do Rio Negro. A Capitania de São José do Rio Negro foi instituída pela Carta Régia de 3 de março de 1755, mas sua instalação de fato só aconteceu 3 anos e 2 meses depois na vila da Mariuá (Barcellos). Instituída-se, assim, um terceiro governo no extremo ocidente da Capitania do Grão-Pará e Maranhão, com sede administrativa na boca oriental do rio Javari.

vaqueiros, comerciantes, camponeses, soldados negros, entre outros. (MARIN; GOMES, 2003:71-72)

A formação de corpos de milícias negras no período colonial nas Américas obedecia continuamente duas ordens de necessidades, as militares e burocráticas (SILVA, 2013: 117), que envolviam: o eminente ataque de inimigos internos e externos, a fragilidade burocrática do sistema de defesa e a dificuldade de adaptação dos soldados europeus aos trópicos. Expostos a esses elementos as governanças coloniais recorriam ao recrutamento dos afrodescendentes. Porém, a formação de corpos de milícias com pardos e negros na América portuguesa, não foi um processo homogêneo, no qual, o jogo de forças políticas em cada capitania era determinado por uma combinação de compreensões local e metropolitana (SILVA, 2013: 120). Queremos aqui, apenas acentuar que a gênese dessas milícias difere inteiramente dos processos vividos nas capitanias do Estado do Brasil e das demais áreas do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Dos três elementos, citados acima, que contribuíram para a formação de milícias negras no Grão-Pará na segunda metade dos setecentos, sem dúvida, o mais recorrente eram as ameaças de invasões estrangeiras, principalmente da Guiana Francesa. O expediente de armar os escravos das colônias poderia significar para aqueles, em especial nas áreas fronteiriças, poderia ganhar vários significados. A alforria era uma possibilidade concreta (GOMES, 1996).

As autoridades portuguesas, a partir de 1794, olhavam cada vez mais temerosas para o outro lado da fronteira, o governo revolucionário francês aboliu a escravidão na Guiana Francesa. As *plantations* e outros estabelecimentos foram abandonados pela quase totalidade dos negros libertos que passaram a se concentrar em Caiena. Na esteira de uma transformação e deslocamento de tal porte, o governador Cointet, em 1795, criou uma legislação que punia com prisão os “*vagabundos*”, o que forçava os escravos libertos ao trabalho nas plantações. Este sistema, que tentava remediar a libertação não planejada foi parte do sistema de requisição e fixação nas *plantations*: A saída encontrada pelos ex-escravos para não serem requisitados foi o engajamento ao “*serviço da República*” como: soldados, marinheiros nos navios corsários e trabalhadores nas obras públicas. Nesse momento, verifica-se na Guiana Francesa um aumento substancial na formação de unidades militares composta por escravos forros (CARDOSO, 1984: 68-69).

Em 1796, viveu-se um momento de extrema agitação na fronteira entre o Grão-Pará e a Guiana Francesa, uma ação belicosa entre as partes era eminente, uma autoridade lusa informava a respeito dos corpos de milícias franceses:

Estas noticias tenho por verdadeiras por conformes, etaes queeserao' e esperar, menos [que] por meio daGuerra em paiz estanho ou em defeza ocupassem os Negros porque depois de os reconstituírem em liberdade igualdade, e fraternidade, de os admitire ao exercício de Cargos públicos, deformarem com elles hum Corpo regular, e diversos de Milicias, armando-os, e disciplinando-os Sem escolha, nem distincção alguma dos que menos indígnos fossem por mais civilizados d'estas prerogativas aos que pello estado de ferocidade natural as não mereciaõ abbsolutamente era bem consequente que se negassem como negavaõ a todo otrabalho, e sujeição; que a persuazaõ fosse como foi inutilparaque prosseguissem acultura, efinalmente que sendo constringidos atrabalhar praticassem asublevaçã que só admira Porter dado digo ter tratado digo por ter tardado, e não produzir o effeito que esperavaõ³.

A manutenção da escravidão naqueles anos finais do século XVIII balançava freneticamente, as certezas e incertezas mudavam a todo instante, as autoridades modificavam suas percepções dos mesmos cenários, em poucos meses. A mesma autoridade da descrição acima, três meses antes, apresentava Caiena para seus superiores, em Lisboa, da seguinte forma: “Consta, e todos confirmao' que os Negros absolutamente não querem trabalhar, que a fome he extrema naquella Colonia, e que os viveres, que consomem os recebem da América Inglesa. Por isso que estas forças se destinao' a reduzir os Negros a sujeição' e a ordem”⁴. Parece que as autoridades de francesas estavam mais as voltas com as sublevações e fugas de escravos, de que preocupadas em fazer a guerra pela posse da região em disputa com os portugueses.

De qualquer maneira a formação de milícias com escravos negros possuía vários significados, um deles podia provocar um processo quase irreversível de trânsito para a liberdade. Para as autoridades coloniais era necessário se preparar de todas as maneiras da invasão das outras nações, até mesmo armar seus escravos, como clamou uma autoridade do Grão-Pará –, “(...) que armem seus escravos e defendao' a entrada do inimigonas suas fazendas, e ainda nos rios incorporando-se a Força armada que nelles existir para o mesmo fim persuadindo-se de que os mesmos escravos hão de concorrer para defesa das suas propriedades e do Estado...”⁵

³ APEP. Ofício de 3 de abril de 1796. Códice 682.

⁴ Pará, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 106, D8400. Ofício do capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, D. Francisco de Souza Coutinho, para o Secretário interino de Estado da Marinha e do Ultramar e dos negócios do Estrangeiro e Guerra, Luís Pinto de Souza Coutinho. Pará, 10/12/1795.

⁵ APEP. Ofício de 13 de março de 1798, cod. 259.

O perigo é essa Capitania ficar sem escravos e índios...

O cenário descrito acima, pelos autores, pertinente a última década do século XVIII, já despontava desde 1750 na Amazônia portuguesa. Quando os oficiais da Câmara da cidade de Belém, em maio daquele ano, preocupados com a profusão das fugas de escravos negros e índios e com a garantia da recaptura desses com escoltas frente aos muitos mocambos espalhados pela região, comunicavam por meio de uma representação, ao Conselho Ultramarino, a necessidade de uma ação que pudesse garantir a restituição dos escravos fugidos aos seus donos,

(...) sobre ser conveniente para se apanharem os Indios, e Escravos fugidos â quelles moradores, e que se mandem escoltas de soldados aos mocambos, em que elles se juntao', pagando seus senhores por Cada hum que se lhes entregar dez mil Res para satisfacao' dos Soldados, e Indios, que forem nas taes escoltas.

(...) as povoações, que os Escravos fugidos fazem nos mattos, a que naquelle Estado chamao' Mocambos, e no Brasil Quilombos em todo o tempo forao' muy prejudiciaes as fazendas dos moradores, nao' só pela destruição' que fazem nas culturas, mas por agregarem a si outros Escravos, que Convidados da Liberdade da Vida, e izenção' do Senhorio desamparao' as mesmas fazendas easuciados huns com os outros commettem todo ogenero de insultos.⁶

Essa movimentação por parte dos oficiais da Câmara da cidade de Belém, pressionando o poder régio para que pusesse fim às fugas e desbaratasse os mocambos existentes, considerados pontos de apoio aos negros fugidos e de incentivo aos que ainda continuavam em cativeiro para a *liberdade da vida e isenção do senhorio*. No mesmo documento, os proponentes lembravam que o sucesso das diligências não era garantido, aliás, recorrentemente, as autoridades colônias reclamavam que as ditas operações eram onerosas e que mobilizavam um número de soldados e índios que não era fácil arregimentar no Grão-Pará, o trecho a seguir é revelador,

...deligencia fazem juntar, e depois lhes he resarsida a despeza com o achado que todo o Senhor de Escravo lhe paga por cada hum que se lhe entrega, e lhe fica conveniencia, que os incita a Continuarem Semelhantes diligencias. Que as desta qualidade, que lhe consta se tem praticado naquella Capitania no tempo de seus antecessores forao' executadas por militares da guarniçao' daquela Praça, e delles nomeva hum Cabo de escolta, q^c. com pequeno numero de Soldados, e mayor de Indios de Guerra faziao' hum Corpo suficiente que municidados pela Real fazenda de V. Mag^c. entravao' em açcao', e muitas vezes sucedia que dos achados que se pagavao' por cabeça apenas cobriao' a despesas da real fazenda.

⁶ Lisboa, AHU_ACL_CU_013, Cx. 31, D2977. Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre as cartas dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará. Lisboa, 21/05/1750.

(...) para ir dar Serco aalguns Mocambos que se acachavao' no Rio Capim lha concedeo com alguns Soldados, e Indios fazendo lha Capitam os gastos a sua custa, os quaes não chegou a Recuperar, porque as prezas não' corresponderao' asua espectação' por haverem dezertado os fugidos das habitações' doMatto, esó algum escravo disperso foi apprehendido pela tal escolta.⁷

No inicio dos anos de 1750 a fuga de escravos e formação de mocambos já preocupava as autoridades e escravocratas no Grão-Pará, já claramente considerado por aqueles um problema endêmico, no final da década de 1790, se transformou, sem dúvida para a governança do Estado, em epidemia. Em 1798, numa longa correspondência, o governador D. Francisco de Souza Coutinho, relata para seu irmão e secretário de estado da marinha e ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, às apreensões com a ratificação do tratado de paz assinado com o governo francês, que versava sobre os limites fronteiriços das Terras do Cabo Norte com a Guiana, a região do Oiapoque, assim como, as defesas necessárias para a proteção do Estado frente à ameaça da movimentação de ingleses e franceses nas fronteiras da colônia.

A essas preocupações, juntava-se a angustia do governador em acompanhar impotente a fuga de negros e índios em direção a mocambos cada vez mais numerosos, se tornarem incontroláveis, e que sem a cooperação dos Franceses na contenção das fugas e no desmantelo dos mocambos, a ruína para os dois países era fatal,

O perigo se não maior pelo menos o que mais fácil e mais prontamente se pode realizar he o de ficar esta Capitania em pouco tempo sem Escravos, e tambem sem Indios por se passarem successivamente para as terras de Cayenna, e he o que se não' em todo ja em parte se houvera realizado se a tempo se não' tivesse evitado toda a comunicação' pelo meio de limpar todo territorio na extenção' de 80 ou mais legoas de Costa, que decorrem de Macapa ate Cabo d' Orange...(...) Agora que a cooperação do franceses não' pode deixar de ser tanto ou mais activado que o tem sido em toda a parte, onde tem entrado por bem, ou por mal, como se poderao' quer Pretos quer Indios, ficado a comunicação tao' fácil, continua, e inevitável...⁸

O destaque dado pelo governador Coutinho ao fato das fugas estarem amparadas por uma comunicação *fácil, continua e inevitável*, não eliminava os perigos de morte que cercavam aquelas travessias, o relato de fugas de vilas próximas a Belém, mostram bem a dimensão dos riscos que esperam os fugitivos. Numa das madrugadas das noites invernosas do ano de 1796, alguns negros furtaram pequenas montarias amarradas na beira do rio e

⁷ Lisboa, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 31, D2977. Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre as cartas dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará. Lisboa, 21/05/1750.

⁸ Pará, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 112, D8712. Ofício do capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, D. Francisco de Souza Coutinho, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 20/04/1798.

descendo-o até a sua foz no Oceano Atlântico, distante da barra da cidade de Belém vinte e poucas léguas, quase vencidos pela fome chegaram ao Cabo N, outros subiram mais um pouco de onde puderam passar para Caiena, navegaram mais de 70 léguas em alto mar nas pequenas montarias, um feito impressionante, visto ser as águas do Cabo Orange sabidamente revoltas e impiedosas com embarcações de qualquer porte.

Dessas fugas, o documento nos permite saber que uma parte do grupo foi apreendida pela ronda de captura e transportada pela navegação costeira até a cidade de Belém, de onde foram remetidos para as vilas de Caeté e Bragança na estrada para o Maranhão, onde recomendava ao diretor e moradores uma reclusão para os escravos, não lhes delegando trabalho algum por um tempo, pois o não conhecimento do território não seria impedimento nenhum para uma nova fuga. A outra parte dos fugitivos se perdeu na mata, acreditavam as autoridades que os perdidos haviam sucumbido frente à fome, se afogado nos rios da região ou devorados por onças nas matas das Guianas, pelos menos era isso que aqueles desejavam e torciam para que tivesse acontecido.

De qualquer maneira as autoridades utilizavam o relato dessas fugas consideradas mal sucedidas e desastrosas, para espalhar a notícia e desencorajar os outros escravos que pretendessem fugir. Os resultados desse estratagema das autoridades, bem, deixemos que o Governador Coutinho consternado reconheça,

Finalmente nem o verem apreendidos alguns dos primeiros alguns dos primeiros, que tentaram semelhante viagem, nem a noticia, que se fez correr de se terem perdido os outros, foi bastante a evitar que no anno passado deixassem d'evadir-se em muito maior numero, de modo que actualmente ja são' mui poucos os existentes. Quando pois nem hum dos obstaculos ponderados poude conter aquelles, como se poderao' conter oz outros estimulados effectivamente por tantos modos desde tanto tempo.

6. Reconhecida esta tristissima verdade reconhecerá V. Ex^a. tambem que não' he esta a gente, que se haja de satisfazer de deixar este paiz simplesmente por buscar outro, em que vá viver com mais commodidade, nem quando ofosse que os francezes se acomodassem com isso. (...)... Aqui ao contrario os Pretos de differentes Nacoens, que temos por Escravos são Pais, Filhos, e Irmaos' dos que existem livres na confiante Colônia [Guiana Francesa].⁹

Assim, para desespero do governador Coutinho, não só as fugas continuavam como os mocambos subsidiavam a ida de negros mocambeiros as vilas para incentivar e facilitar a fuga de escravos. Os mocambeiros das cercanias da vila de Macapá atravessavam fronteiras territoriais e contatavam com cativos nas plantações e construções militares, fugitivos, índios

⁹ Pará, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 112, D8712. Ofício do capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, D. Francisco de Souza Coutinho, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 20/04/1798.

e soldados desertores da Guiana Francesa (GOMES, 1996: 140). Coutinho observa de maneira resignada e perspicaz que os escravos que fugiam para viver nos mocambos, não sobreviviam sem furtar as vilas, os sítios, as povoações e cidades. Nesse caso, o furtar se aplica tanto aos viveres necessários, quanto aos escravos que se encontravam cativos, ou seja, os mocambos não existiam de maneira isolada, sem contado nenhum com as povoações.

Nesse cenário, os moradores da vila de Macapá viveram naquelas noites de verão, em outubro de 1791, dias bem agitados. A agitação tinha uma origem bem conhecida dos oficiais da câmara da vila, vinha dos escravos fugidos e refugiados nos mocambos dos campos e altos do rio Araguari. Os mocambeiros ocupavam os caminhos da povoação, praticavam furtos, convenciam outros escravos a fugir e levavam a força, principalmente mulheres. Os dias estavam mesmo quentes, numa das visitas daquele outubro, os senhores de escravos tentaram barrar a entrada dos negros fugidos na vila utilizando seus escravos, a tentativa foi logo arrefecida com a ameaça de terem suas casas queimadas pelos mocambeiros. O documento não nos permitir traça um perfil daqueles negros, pois sempre se referem ao *bando*, sem destacar uma liderança, o que de certa forma é significativo para a ação dos mocambeiros, que poderia ser qualquer um, quer fosse fugido ou cativo.

Ao que parece os mocambeiros dos campos e altos do Araguari aterrorizaram os governantes e senhores de escravos por muito tempo. A ousadia daqueles era tão dilatada, segundo os oficiais da câmara da vila de Macapá, que era impossível aquele grupo agir sozinho, sem a ajuda e maquinações dos franceses do Oiapoque, que viam naquelas agitações uma maneira de ofender e desestabilizar a colônia lusa. De qualquer maneira, as trilhas, as rotas e caminhos dos escravos que fugiam para liberdade eram bem conhecidos pelas autoridades coloniais, “que deste [rio] Mayacaré facilita pelo interior, e por agoa sem vir a Costa até as margens d’Araguary, e de campos, que continuo’ até Macapá, que foi sempre o trilho dos fugidos, ficando perto do intricado labyrintho d’ilhas da foz do Amazonas...”¹⁰.

Naqueles anos finais do século XVIII, as autoridades do Grão-Pará tinham cada vez mais dificuldades de formar corpos de militares, daí recorrer milícias de índios e negros escravos, para tentar conter o avanço dos estrangeiros e, principalmente, e quase desesperadamente tentar barrar a fuga de escravos e a formação de mocambos naqueles intrincados labirintos.

¹⁰ Pará, AHU_ ACL_CU_013, Cx. 112, D8712. Ofício do capitão-general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, D. Francisco de Souza Coutinho, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho. Pará, 20/04/1798.

Referências bibliográficas:

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. No limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira, entre a Capitania de Rio Negro e a Província de Mayanas (c. 1780-c. 1820). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. Pp. 14-33. 2013.

COELHO, Mauro; QUEIROZ, Jonas. *Amazônia: modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 26, nº 52, p.79-114, 2006.

DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: Universidade Federal do Pará, 2 vols., 1970.

GOMES, Flávio dos Santos [ET AL]. Relatos de fronteiras: fontes para a história da Amazônia. Séculos XVIII e XIX. Belém: Editora da UFPA, 1999.

_____. A Hidra e os pântanos: mocambos, quilombos, e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX). São Paulo: Ed. UNESP: Ed. Polis, 2005.

_____. (Org.) *Nas Terras do Cabo Norte. Escravidão, Fronteiras e Colonização na Guiana Brasileira – Sécs. XVII e XIX*, Belém, NAEA/UFPA, 1999.

_____. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. Revista USP, n. 28, dez.-jan.-fev. 1995-1996.

_____. História de Quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas – século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. Nas fronteiras da liberdade: mocambos, fugitivos e protestos escravos na Amazônia colonial. In Anais do Arquivo Público do Pará, vol. 2, T. 1, 1996.

GUIMARÃES, Carlos Magno. “Quilombos e política (MG – Século XVIII)”. São Paulo: Revista de História/USP, n. 132, 1995, pp. 69-81.

KANTOR, Iris. “Novas expressões da soberania portuguesa na América do Sul: impasses e repercussões do reformismo pombalino na segunda metade do século XVIII”. In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, volume 3 (ca 1720 – ca 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 463-482, 2014.

LINEBAUGH, Peter. “Todas as montanhas Atlânticas estremeceram”. In *Revista Brasileira de História*.

_____. “Réplica”. In *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v. 8, n. 16, pp. 221-231, 1988.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Um novo método de governo: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-General da Capitania do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759)”. In *Labirintos Brasileiros*. São Paulo: Alameda, pp. 199-235.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (Séculos XVII e XVIII)”. São Paulo: *Revista de História/USP*, n. 149, pp. 69-107, 2003.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. “A disputa pelos ‘principais e mais distintos moradores’: As Câmaras Municipais e os Corpos Militares”. Belo Horizonte: *Revista Varia História/UFMG*, nº 33, pp. 219-233, 2005.

_____. “Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América Portuguesa”. Curitiba: *História: Questões e Debates/Editora UFPR*, nº 45, pp. 29-56, 2006.

MONTEIRO, Nuno. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Dom Rodrigo de Souza Coutinho”. In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial, volume 3 (ca 1720 – ca 1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 111-156, 2014.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. “De mocambeiro a cabano: notas sobre a presença negra na Amazônia na primeira metade do século XIX”. *Terra das Águas*, vol. I, nº 1, 1999.

POLÓNIA, Amélia; BARROS, Amândio. “Articulação Portugal/Brasil. Redes informais na construção do sistema Atlântico (séculos XVI – XVIII)”. In ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de, SILVA, Gian Carlo de Melo, SILVA, Kalina Vanderlei, SOUZA, George Felix Cabral de (organizadores). *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico*, et all. Recife: Editora Universitária, pp. 19-48, 2012.

POMBO, Nívea. “Unidade política e territorial nos projetos de D. Rodrigo de Souza Coutinho”. In MOTTA, Márcia, SERRÃO, José Vicente, MACHADO, Marina (org.). *Em terras lusas: conflitos e fronteiras no Império Português*. Vinhedo: Editora Horizonte, pp. 81-103, 2013.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Ministério da Educação e Cultura, s/d.

_____. Limites e demarcações na Amazônia brasileira. Belém: SECULT, 1993.

_____. *Portugueses e Brasileiros na Guiana Francesa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1953.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. “O governo do estado do Grão-Pará e Maranhão: biografias e trajetórias administrativas (século XVIII)”. Rio de Janeiro: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 447, pp. 75-94, 2010.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. Belém: FGV, 1971.

SILVA, Luiz Geraldo. “Gênese das milícias de pardos e pretos na América Portuguesa: Pernambuco, e Minas Gerais, Séculos XVII e XVIII”. São Paulo: Revista de História/USP, n. 169, pp. 111-144, 2013.

SWEENEY, Robert. “Outras canções de liberdade: uma crítica de ‘Todas as montanhas Atlânticas estremeceram’”. In Revista Brasileira de História. São Paulo: v. 8, n. 16, pp. 205-219, 1988.